CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

RESOLUÇÃO Nº 04/2017.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a atender dotações constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 3.069 de 19 de dezembro de 2017, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinadas a reforço de dotação constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
33.90.30.00.00	006	Material de Consumo	1005	20.000,00
TOTAL:.....				**20.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 – Legislativo Municipal				
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
31.90.11.00.00	002	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1005	20.000,00
TOTAL:.....				**20.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 8062 Pág. C-8
Edição de 21 / 12 / 2017